

**MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020**

EDITAL Nº 016/2022 – DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Triunfo/RS, juntamente com a Fundação La Salle, TORNAM PÚBLICO, por este Edital, o que segue:

1 – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO E LOCAL DAS PROVAS OBJETIVAS, CONSIDERANDO O TURNO ESPECÍFICO POR CARGO.

Turno MANHÃ - provas objetivas para cargos específicos, conforme relação descrita a seguir:
Merendeira-Cozinheira, Operador de Máquinas e Tratorista.

Data: 20/02/2022 (Domingo)

Turno: MANHÃ (horário local)

Horário de Apresentação: a partir das 08horas e 30minutos

Horário de Fechamento dos Portões e Início das Provas Objetivas: 09horas e 30minutos

Duração das Provas Objetivas: 03horas

Local de Provas Objetivas: Os candidatos serão informados quanto ao local e sala das provas objetivas por meio de informativo eletrônico, que será enviado por e-mail, conforme cadastro realizado no ato da inscrição e estará disponível para consulta individual no site da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir desta data.

Turno TARDE - provas objetivas para cargos específicos, conforme relação descrita a seguir:

Atendente de Saúde, Atendente de Consultório Dentário, Eletricista, Inseminador, Mecânico, Motorista de Carro Leve, Fiscal Ambiental, Técnico Agrícola, Técnico de Informática, Técnico de Agrimensura, Técnico de Contabilidade, Técnico de Edificações, Técnico de Enfermagem, Técnico em Raio X, Técnico em Segurança do Trabalho, Agente Administrativo, Atendente de Creche, Atendente de Farmácia, Educador Social, Fiscal, Frentista, Projetista Cadista, Professor Educação Infantil e Tesoureiro.

Data: 20/02/2022 (Domingo)

Turno: TARDE (horário local)

Horário de Apresentação: 14horas

Horário de Fechamento dos Portões e Início das Provas Objetivas: 15horas

Duração das Provas Objetivas: 03horas

Local de Provas Objetivas: Os candidatos serão informados quanto ao local e sala das provas objetivas por meio de informativo eletrônico, que será enviado por e-mail, conforme cadastro realizado no ato da inscrição e estará disponível para consulta individual no site da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir desta data.

2 – LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS HOMOLOGADOS POR SALA DE PROVAS OBJETIVAS – ANEXO 1.

3 – PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID-19.

- a) A infraestrutura do local de provas objetivas está configurada de modo a atender aos protocolos preventivos ao contágio do COVID-19, considerando a higienização e desinfecção dos ambientes, materiais e equipamentos compartilhados entre fiscais e candidatos com álcool gel 70%. Janelas e portas permanecerão abertas para a livre circulação de ar, salvo em caso de chuva. Os candidatos poderão ter a medição da temperatura corporal aferida, a qualquer momento, a critério da coordenação do local de provas. Casos suspeitos terão procedimentos específicos.
- b) Não será permitido, independentemente da justificativa, o ingresso no local de provas sem o uso de máscara facial de proteção à Covid-19, sendo o candidato declarado eliminado do concurso público.

- c) A Fundação La Salle não fornecerá máscaras de proteção facial aos candidatos no dia de prova.
- d) Para fins de identificação do candidato, a qualquer tempo, é necessário retirar a máscara de proteção facial à Covid-19, precedida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo fiscal, antes de entrar na sala de provas.
- e) Será disponibilizado álcool gel 70% em todos os ambientes, bem como os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, em embalagem transparente e sem rótulos.
- f) Bebedouros de água estarão indisponíveis para uso comum, devendo o candidato trazer sua água, em embalagens transparentes e sem rótulos.
- g) A coordenação do local de provas supervisionará o uso correto da máscara de proteção facial, respeito ao distanciamento social e a higienização dos candidatos, conforme normas legais vigentes.

Município de Triunfo-RS, em 11 de fevereiro de 2022.

**Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

**Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**